



PORTARIA Nº 0864/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: BIOMEDICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0122721-1	ROMULO LIMA DE SOUSA	3ª/VI	2ª/I	15/07/2024

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0112724-1	RONALDO NASCIMENTO DA COSTA	3ª/VI	2ª/I	11/04/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0113392-6	GIRLENE DO SOCORRO DUARTE DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	12/06/2024

Cargo: FARMACEUTICO - 2013					
----------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0109672-9	DEUSUITE NEVES DA SILVA CAMPOS	3ª/VI	2ª/I	03/01/2022
			2ª/I	2ª/II	03/07/2023
			2ª/II	2ª/III	03/01/2025
5	0109849-7	LILIANE DOS SANTOS MACEDO	2ª/II	2ª/III	04/01/2025

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0090122-9	WALTERIA MOREIRA LEAL	2ª/VI	1ª/I	22/03/2025

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0089922-4	DANILSON ROBERIO PORTO DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	21/03/2025

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0109971-0	NELCIENE TAVARES DOS REIS	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0090383-3	ANGELA MARIA DA SILVA COUTINHO	2ª/VI	1ª/I	29/03/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0113446-9	ROSEMEIRE DE ARAUJO	3ª/V	3ª/VI	13/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	13/12/2022
			2ª/I	2ª/II	13/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 455855314. Cód. CRC: AEE9422
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

